



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10296,

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

Exclui nome do Decreto nº 9912, de 16 de abril de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

=====


Art. 1º Fica excluído da relação contida no Anexo único do Decreto nº 9912, de 16 de abril de 2002, o nome do candidato **MARCELO CHRISTIAN BARRETO**, cargo Médico Oftalmologista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2002,
114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos